

# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

Estado de São Paulo

### Emenda Nº 10 ao Projetos de Lei Nº 72/2023

EMENDA MODIFICATIVA N° AO PROJETO DE LEI 72/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

"MODIFICA-SE A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 23 DO PROJETO DE LEI 72/2023, QUE PASSARÁ A VIGER COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "

**Art. 23.** A Política Municipal de Proteção Animal será executada, tendo como objetivos:

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 24 de julho de 2023.

VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES (MAGALHÃES DA POTENCIAL)

**PSDB** 



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

#### Estado de São Paulo

#### JUSTIFICATIVA DA EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº

72/2023.

A presente emenda visa apenas ajustar a redação do artigo, retirando: "preferencialmente, pela SMMA", apenas por questão de correção de equívoco de digitação/formatação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", 24 de julho de 2023.

### **VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES** (MAGALHÃES DA POTENCIAL)

**PSDB** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM Estado de São Paulo



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96D80N6YB0DT226G">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=96D80N6YB0DT226G</a>, ou vá até o site <a href="https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 96D8-0N6Y-B0DT-226G